

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**
2 **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

3 **ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01**
4 **CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se,
6 na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos
7 Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo
8 objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada na*
9 *prestação de serviços de elaboração de Cálculos e Perícias em Processos Judiciais*
10 *Cíveis e Trabalhistas, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de*
11 *Saúde de Canoas”*. Foi dada ampla publicidade, conforme a Lei nº. 8.666/93, tendo
12 ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site
13 www.fmsc.rs.gov.br e no mural da sede da instituição. Abertos os trabalhos,
14 constatou-se a participação das empresas **01 – ATHAYDE ASSESSORIA E**
15 **CONSULTORIA - EPP**, CNPJ: 24.031.989/0001-69, representante ausente; **02 –**
16 **RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA – ME**, CNPJ: 11.936.827/0001-28,
17 representante ausente; **03 - MAGALHÃES ASSESSORIA E PERÍCIAS LTDA -**
18 **ME**, CNPJ: 10.300.726/0001-01, representada neste ato pelo Sra. Simone
19 Magalhães, CPF 577.687.490-49, **04 – MACIEL ASSESSORES S/A LTDA - EPP**,
20 CNPJ: 11.880.336/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Arthur de Almeida Costa,
21 CPF 015.955.740-26, **05 – MONTEIRO E REINALDO LTDA - ME**, CNPJ:
22 22.199.340/0001-26, representada neste ato pelo Sr. Simion Flor Reinaldo, CPF
23 000.847.620-98. Ato contínuo, os três envelopes de cada empresa foram rubricados
24 e visados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes das empresas
25 licitantes. Seguindo os trabalhos procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01. A
26 CPL observa que todas as empresas apresentaram documentação em conformidade.
27 Assim sendo a CPL declara todas as empresas participantes **HABILITADAS**.
28 Colocada a palavra à disposição dos representantes legais presentes das empresas
29 licitantes, os representantes de todas as empresas licitantes que estavam presentes na
30 sessão manifestaram que após verificarem os documentos de habilitação (envelope
31 nº 01) colocados à disposição, observaram que as empresas **01 – ATHAYDE**
32 **ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP** e **02 –RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS**
33 **LTDA – ME** descumpriram os itens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.2.1, pois apresentaram o CRC
34 em cópia simples. Desta habilitação correrá a o prazo recursal de que trata o Art. 109
35 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Logo, os envelopes de nº 02 (dois) contendo
36 as propostas técnicas e nº 03 (três) contendo as propostas comerciais, ambos lacrados
37 e rubricados, foram colocados em um envelope maior que teve seu fecho lacrado e
38 rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes legais presentes das
39 licitantes para abertura posterior ao prazo de recurso, a ser publicado e informado aos

40 licitantes. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai
41 devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos
42 representantes legais das licitantes presentes, cujo extrato será publicado no Diário
43 Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site da FMSC bem como no Mural
44 Oficial afixado na Sede da FMSC na Rua Doutor Barcelos, nº. 1600, Centro –
45 Canoas/ RS até às 18 horas do dia 18 (dezoito) de outubro do ano corrente.
46 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, Portaria nº 12/2019-x-x-x-x-x-x-
47 x-x-x-x.

48

49

50


Pietro Dalla Valentina
Titular CPL


Suzana Mônica da Silva
Titular CPL

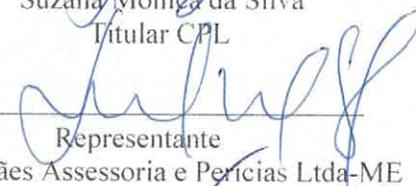
51

52

53

54


Deise Nara dos Santos Pinheiro
Titular CPL

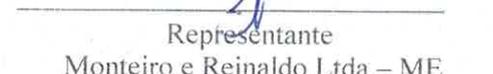

Representante
Magalhães Assessoria e Perícias Ltda-ME

55

56

57


Representante
Maciel Assessores S/S Ltda - EPP


Representante
Monteiro e Reinaldo Ltda – ME